ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Nos termos do artigo 57º, n.^{os} 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.^{os} 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão **Ordinária** de **28 de abril**, referente à **Moção n.º 2, apresentada pela CDU – Pela Paz, Contra os Crimes de Guerra**, que se anexa.

Votação: **Aprovada** por **maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS	CDU	BE	CH
Contra	-	-	-	-	-	-	-
Abstenções	9	-	4	2	-	1	2
Favor	10	8	-	-	2	-	-

Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e São Marcos

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS
Rua Nova do Zambujal, N.º 9, 2735 – 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 –Fax 219129389
mesa.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt

CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Moção Nº 2/2022
Pela paz, contra os crimes de guerra

É preciso pôr fim a uma guerra que não devia ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para um cessar-fogo imediato e procurar vias para uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições vida dos trabalhadores e dos povos.

Ninguém pode ser indiferente ao sofrimento e destruição associadas à guerra seja ela qual for. A morte e a perda de vidas humanas é sempre a face mais visível da guerra e forte razão porque deve ser evitada. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida e não na instrumentalização das vítimas de conflitos, que se concentrem os esforços de todos os que defendem a paz.

Considerando que todos os actos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação como merecem a mais viva condenação, na defesa da Carta das Nações Unidas, do Direito Internacional e da Constituição da República Portuguesa, urge contrariar a escalada da guerra e o reforço de armamento e afirmar de forma veemente a urgência de soluções negociadas capazes de garantir a paz e a segurança colectiva.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, reunida em sessão ordinária em 28 de Abril de 2022 delibere:

1. Condenar todos os actos criminosos, incluindo em cenário de guerra, tenham ocorrido ou ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia, da Síria, da Somália, do Iémen, da Nigéria, da Palestina ou de outros países.
2. Manifestar o seu pesar por todas as vítimas da violência e da guerra na Ucrânia, respeitando um minuto de silêncio em sua memória.

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária

Anabela Vogado Fernando Pinto